



EDITAL Nº Resultado do Edital 006/2026/PRACE/UFOP

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado de classificação dos Apartamentos e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 006/2026.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	MATHEUS HENRIQUE GOMES DO CARMO	CONVOCADO
2	JOSEPH EDOUARD WITOSKI KABASELE	EXCEDENTE
3	RAYSSA RODRIGUES FARIA	CONVOCADO
4	MARIA CLARA NORONHA AMORIM	CONVOCADO
5	DALILA APARECIDA DA SILVA	CONVOCADO
6	WARLEY VICTOR SILVA EVANGELISTA	EXCEDENTE
7	MAX RANIEL MARTINS AGUIAR	EXCEDENTE
8	LUCAS VALE MARQUES VICENTE	EXCEDENTE
9	ITALO INFANTINI FILHO	EXCEDENTE
10	RICKSON LUIZ DO CARMO SANTOS	EXCEDENTE
11	DANIEL FIGUEIRA GONCALVES	EXCEDENTE
12	CAIO HENRIQUE SILVA DE JESUS	EXCEDENTE
13	FRANCIELLY PIRES	EXCEDENTE
14	FLAVIANNE DE ASSIS GUERREIRO PEREIRA	EXCEDENTE
15	VINICIUS BRANDAO DE SOUZA OLIVEIRA	EXCEDENTE
16	MAIZA CARDOZO MARTINS	EXCEDENTE
17	JACKSON OLIVEIRA MARQUES	EXCEDENTE
18	LUCIANO PIRES DO SACRAMENTO JUNIOR	EXCEDENTE
19	ISAIAS AFONSO FLORENZANO	EXCEDENTE
20	GUSTAVO DE PAULA SILVA	EXCEDENTE
21	LAVINIA SOUZA FERREIRA	EXCEDENTE
22	ISADORA BERTO GONCALVES	EXCEDENTE
23	ELISA PEREIRA MEDINA	EXCEDENTE
24	MARIA JULIA DE OLIVEIRA MORAES	EXCEDENTE
25	GABRIELLA DIAS COSTA	EXCEDENTE
26	GILBERTO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA FILHO	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia 10/04/2026 , **de forma on line, e o link será disponibilizado na homologação do resultado no site da PRACE.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 006/2026.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nos Apartamentos, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de

nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.9 do Edital 006/2026.:

BRUNA GABRIELA SILVA MACHADO
HELOISA DA SILVA ESTEVES
LHIVIA WILMA DO NASCIMENTO FERREIRA
MARIANE HENRIQUE DA SILVA
PALOMA DA ROCHA MACIEL
PATRIK XAVIER VIEIRA
VICTOR SAMUEL FERREIRA MENEZES
YASMIN APARECIDA SANTOS DE CASTRO
YASMIN LORRAYNNE CARVALHO PINTO
YASMIN NUNES NOVAES

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 07/04/2026, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 006/2026. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 06/04/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084262** e o código CRC **A72E9796**.

Referência: Processo nº 23109.003786/2026-51

SEI nº 1084262

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br